



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

O **Município de Marcelândia/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Dos Três Poderes, nº 777, Bairro Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.987/0001-75, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CELSON LUIZ PADOVANI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.230.271-8 SSP/MT e do CPF/MF nº 546.553.409-59, residente e domiciliado em Marcelândia/MT, readequar mediante o presente Termo de Apostilamento, ao Contrato nº 029/2024 oriundo do Inexigibilidade nº. 007/2024, que tem por objeto: ***contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais e insumos de laboratório de análises clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia -MT***, conforme abaixo descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte Orçamentária para realizar o pagamento referente ao Contrato, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a execução deste, nos valores abaixo especificados:

As despesas que seriam custeadas com as dotações:

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatória

0013 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2040 – Manutenção da Unidade Hospitalar

33.90.30.000000 – (298) Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.5.00.100200 R\$ 5.600,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatória

0013 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2018 – Manutenção da Regulação, Controle e Avaliação Assi

33.90.30.000000 – (263) Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.6.00.000603 R\$ 20.000,00

Passam a ser custeadas com a seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0013 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2019 – Manutenção do Laboratório Municipal

33.90.39.00.00 (274) Material de Consumo

Fonte: 1.6.00.312000 R\$ 20.000,00

Tal alteração dá-se pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 338/2024 de 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram alteradas de modo expreso ou tácito por este instrumento.

Marcelândia-MT, 02 de setembro de 2024.

CELSON LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL